

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 086418C49/20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

CCS

MATRÍCULA N.º -35.454-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Casa nº13, tipo "D", integrante do Conjunto em Condomínio, com a área construída total de 78,60m2., área útil de 76,60m2., área de implantação no terreno de ---39,30m2., área não construída de utilização exclusiva de 43,5575m2., / correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,07356. Conjunto este construído sobre o lote 229-B, oriundo da subdivisão do lote nº229, da Planta Sitio Cercado, no Uberaba, nesta Capital, medindo 16,75m. de frente para à Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, por 100,00m. de fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 229-A, do lado esquerdo com o lote 230-B, e com 16,75m. na linha de fundos, onde confronta com o lote 227-A, fechando o perímetro com 1.675,00m2. **PROPRIETÁRIA: IANKI CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede à Rua Augusto Stelfel, 1308, inscrita no CGC/MF. sob nº78.345.600/0001-89. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 20.979 do RG.2 deste Ofício. - O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 06 de Agosto de 1.987. **Oficial:** *Guilherme Danilo Schwab*

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conforme o Provimento nº356, capítulo XV, item 33.1 de 02-08-84, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. -

R.1 - 35.454 - COMPRA E VENDA: Pren. 78.361 - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 31 de Julho de 1.987, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, **IANKI CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a **MAURY CARLOS TEIXEIRA**, brasileiro, autônomo, casado pelo regime de comunhão de bens, anterior à Lei nº6.515/77, portador da C.I. nº183.588-2-PR. e do CPF/MF. sob nº366.479.269-68, e sua esposa **EMA NESSEL TEIXEIRA**, brasileira, professora, portadora da C.I. nº 1.024.525-PR. e do CPF/MF. sob nº161.930.169-53, residentes nesta Cidade, na Av. Senador Salgado Filho, nº225, casa nº01; com anuência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = CEF =**, Instituição Financeira, sob forma de Empresa / Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília -DF-, filial neste Estado, inscrita no CGC/MF. sob nº00.360.305/0001-04. Pelo valor de Cz\$515.000,00, na forma do citado contrato. - GR-4-ITBI. nº3.988/87. - Distr. nº824/87. - Custas - 3,7 (VRC) Cart. Cz\$--- Cz\$1.549,77, + CPC. Cz\$81,56, + F. Penit. Cz\$326,26, Total Cz\$1.957,59. - O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 06 de Agosto de 1.987. =/=/
Oficial: *Guilherme Danilo Schwab*

R.2 -35.454- HIPOTECA (1º GRAU): Pren. 78.361 - Nos termos do Contrato / Por Instrumento Particular de Compra
SEGUIE NO VERSO *CCS*

-35.454-

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 31 de Julho de 1.987, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, MAURY CARLOS TEIXEIRA e sua esposa EMA NESSEL TEIXEIRA, ambos já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Pelo valor de Cz\$411.203,35, equivalente a 1.122,00428-OTN, no prazo de 240 meses, à taxa anual de juros nominal / de 07,00%, efetiva de 07,22900%, na forma do citado contrato; valor da avaliação da garantia de Cz\$521.987,12, equivalente a 1.424,28748-OTN. Distr. nº 824/87.- Custas - 3,5(VRC) Cart. Cz\$1.466,00, + CPC. Cz\$77,15, + F. Penit. Cz\$308,63, Total Cz\$1.851,78.- O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 06 de Agosto de 1.987. Oficial: *Guilherme C. Schwab*

Av. 3- 35.454- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Protocolado sob número 168.876, em 09/04/2003.

Nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 09/04/2003, aqui arquivado, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-2 desta matrícula, face a quitação da dívida. Custas: 630(vrc) R\$66,15. O referido é verdade e dou fé. (LN). Curitiba, 25 de Abril de 2003. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO: O imóvel desta matrícula possui a Indicação Fiscal nº 88.002.128.012-8 do Cadastro Imobiliário Municipal. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 07 de Maio de 2007.

REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.4-35.454-**COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 197.097, em 20/04/2007. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09/04/2007, às fls. 105, do livro nº 376N, nas Notas do Cartório Distrital de Uberaba, MAURY CARLOS TEIXEIRA e sua esposa EMA NESSEL TEIXEIRA, já qualificados; venderam o imóvel descrito nesta matrícula, a IRINEU JACON JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI. nº 6.018.442-9/BR, CPF/MF nº 027.794.289-61, residente e domiciliado na Rua Cel. José Carvalho de Oliveira nº 564, Uberaba, nesta Cidade. Valor da Compra e Venda: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Condição: Não há. ITBI nº 14984/2007 (recolhido sobre a quantia de R\$65.000,00). Recolhido Funrejus no valor de R\$130,00, conforme guia aqui arquivada. Custas: 4312(vrc)-R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 07 de Maio de 2007. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-05/35.454 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 315.016, em 25/06/2018. Procede-se a esta averbação conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201605.2115.00140611-IA-530, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome IRINEU JACON JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.794.289-61, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00006150520135090892, que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - São José dos Pinhais-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na

SEGUE

CONTINUAÇÃO

conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 28 de junho de 2018. Registradora. Substituta Navarro (Nathália Navarro).***

AV-06/35.454 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 328.245, em 28/08/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201810.0116.00617493-IA-500, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **IRINEU JACON JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.794.289-61, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00005993820135090670, que tramita na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 02 de setembro de 2019. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***


AV-07/35.454 - AVERBAÇÃO: Protocolado sob nº 354.204, em 27/10/2021. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a parte interessada realizou o pagamento das custas devidas (Emolumentos: R\$136,71 - 630 (VRC); Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo: R\$5,25), referentes à averbação de Indisponibilidade, constante na **AV-05** da presente matrícula. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: F389V.aJqPn.hNh35-sxY5L.MIQqy. Curitiba-PR, 10 de novembro de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***


AV-08/35.454 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 354.204, em 27/10/2021. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida em 29/09/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202109.2913.01840345-TA-660, para fazer constar, para todos os fins de direito o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **IRINEU JACON JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.794.289-61, constante na **AV-05** da presente matrícula. O valor dos Emolumentos e do FUNREJUS serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral do processo e oportuno pagamento. Selo Funarpen: F389V.aJqPn.hNT35-sxbDo.MIQqP. Curitiba-PR, 10 de novembro de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

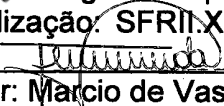
AV-09/35.454 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 385.019, em 05/12/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 21/10/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202210.2115.02414720-IA-800, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **IRINEU JACON JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.794.289-61, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00008985820135090009, que tramita na 9ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.fJfpP.FZ9Xp-vpeAG.F389q. Curitiba-PR, 12 de dezembro de 2023. Oficial Registrador: Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CONTINUAÇÃO

AV-10/35.454 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 385.019, em 05/12/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 04/12/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202312.0414.03066832-IA-071, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **IRINEU JACON JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.794.289-61, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00006125020135090892, que tramita na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.fJZpP.FZ9Xp-7pjAG.F389q. Curitiba-PR, 12 de dezembro de 2023.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-11/35.454 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 405.932, em 05/05/2025. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 24/04/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202504.2407.03966708-IA-767, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **IRINEU JACON JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.794.289-61, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00006133520135090892, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.sJvKP.j49Xm-wGpA7.F389q. Curitiba-PR, 12 de maio de 2025.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-12/35.454 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 413.208, em 13/10/2025. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 06/10/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202510.0612.04301113-IA-177, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **IRINEU JACON JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.794.289-61, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00021626220135090122, que tramita na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.XJhJP.jr9Ks-aYXAr.F389q. Curitiba-PR, 22 de outubro de 2025.  Fernanda Catenacci Hatschbach - Escrevente. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***